
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
INFRAERO REALIZADA EM 14.01.2019**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, CEP 71608-050, em Brasília – DF, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Luiz Gylvan Meira Filho, encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Herminio Nascimento da Silva, João Manoel da Cruz Simões e Rodrigo Silva Gonçalves; e, em conformidade com o § 5º do art. 20 do Estatuto Social da Infraero, participou o Conselheiro Márcio Guedes Pereira Junior.

Presentes, também, o Superintendente de Consultoria Jurídica e de Assuntos Regulatórios, Rafael da Anuniação; e a Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias.

Iniciada a reunião, o Conselho de Administração analisou o assunto a seguir sobre o qual assim se manifestou:

- Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans - Júlio Cezar Ribeiro – Instauração de processo licitatório para contratação de empresa para execução das obras de engenharia para recuperação do pavimento, implantação de áreas de giro, reforma da sinalização vertical e luminosa, implantação de resas e serviços complementares na pista de pouso e decolagem – Memorando nº SEDE-MEM-2018/02535 da DOEG, de 21.11.2018, Despacho nº CSAT-DES-2018/09330 da LALI, de 23.11.2018, Despacho nº CSAT-DES-2018/10006 da LALI-1, de 28.11.2018, Memorando nº SEDE-MEM-2018/02792 da DOEG, de 04.12.2018, Despacho nº CSAT-DES-2018/10567 da LALI-1, de 04.12.2018, Despacho nº SEDE-DES-2018/04807 da CNCG, de 13.12.2018, Memorando nº SEDE-MEM-2018/03291 da DOEG, de 19.12.2018, Parecer nº SEDE-PAR-2019/00001 da DSCN, de 03.01.2019, Despacho nº SEDE-DES-2019/00046 da DS, de 03.01.2019, Nota Técnica nº SEDE-NTT-2019/00007 da DOEG, de 07.01.2019, Voto

nº SEDE-VOT-2019/00008 da DO, de 07.01.2019, aprovado pela Diretoria Executiva em 08.01.2019, e Voto nº SEDE-VOT-2019/00009 da DIREX, de 08.01.2019.

O Conselho de Administração, ao aprovar a proposta apresentada pelo Voto nº SEDE-VOT-2019/00009 da DIREX, de 08.01.2019, recomendou a revisão da matriz de risco considerando o posicionamento constante no Parecer nº SEDE-PAR-2019/00001 da DSCN, de 03.01.2019.

Registre-se que o Conselheiro Márcio Guedes Pereira Junior absteve-se de votar.



Sendo este o único assunto a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, _____, Regina Maria Santos Rodrigues, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.

Ass.) Luiz Gylvan Meira Filho, Antonio Herminio Nascimento da Silva, João Manoel da Cruz Simões, Márcio Guedes Pereira Junior e Rodrigo Silva Gonçalves.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA 2019/01

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária
